O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo ao músico e compositor MONTALVE LONGO – "TITO".

Art. 1º. Fica outorgado ao músico e compositor MONTALVE LONGO – "TITO", a Medalha de MÉRITO DO LEGISLATIVO, pelo destacado trabalho em prol da música sertaneja, através de cuja atividade tem projetado o nome de Santa Fé do Sul em todo o território nacional.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

O recorte de jornal, veiculado no semanário "O JORNAL", edição do dia 13 de dezembro de 2008, adiante juntado como peça ilustrativa, retrata a trajetória artística e profissional no cenário musical, sendo bastante suficiente para concluir que o músico e compositor, MONTALVE LONGO – o "TITO", conhecido nos meios musicais pelo nome artístico ***"Mont'alve",*** faz-se merecedor da MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pela projeção do nome desta Terra. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
13 de outubro de 2.009

EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 OUT 2009
PROT. Nº 521
PROTOCOLO

a. projeto de decreto legislativo-Montalve "Tito"

e-mail: camarasantafe@hotmail.com